

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de João Dourado

terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I - Edição nº 00022 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

•	PORTARIA Nº 13.	DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.	

 Portaria n° 	14 de 26 de	novembro	de 2019.
---------------------------------	-------------	----------	----------

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Diário Oficial do **Município** 003

Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Fone - 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com -

Portaria nº 13, de 26 de Novembro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Levantamento de Inventário.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2019



Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Fone - 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com -

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÌVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2018, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2019, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado.

Art. 6º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Luciano Marques Dourado Presidente;
- b. Sr Malone Souza Ramos Membro;
- c. Srª Irathelma Maria Alves de Sá Membro;
- d. Sr Luciano Rodrigues Maciel Membro.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de Novembro de 2019.

Rita de Cássia Amorim do Amaral Presidente da Câmara

JOÃO DOURADO

Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Fone - 74 668 1110 Rua 2 de Julho, 103 - e-mail <u>camaradevereadoresjd@gmail.com</u> -

Portaria nº14 de 26 de novembro de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2019 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr Luciano Marques Dourado Presidente;
- b) Sr Malone Souza Ramos Membro;
- c) Sr Luciano Rodrigues Maciel Membro;

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente, 26 de novembro de 2019.

Rita de Cássia Amorim do Amaral Presidente



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba